

DEMERCADO INVESTIMENTOS S.A.

CNPJ/ME Nº 08.601.964/0001-05

NIRE 41.300.301.417

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**  
**PARA A ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA A SER REALIZADA**  
**EM 18 DE JUNHO DE 2025**

Nos termos do artigo 9º do Estatuto Social da Demercado Investimentos S.A. (“Companhia”), ficam os Srs. Acionistas convocados para comparecer à Assembleia Geral Extraordinária da Companhia que será realizada na forma exclusivamente **DIGITAL**, em conformidade com a Instrução Normativa DREI nº 81/2020, conforme alterada, no dia **18 de junho de 2025**, às **10:00 horas**, a fim de deliberar sobre a proposta da Diretoria para alteração das condições aprovadas na Assembleia Geral Extraordinária da Companhia realizada em 23/12/2024 para contratação do financiamento necessário para a ampliação do condomínio Mega Centro Logístico Curitiba (“Mega Curitiba”) – Fase 6.

**Informações Gerais:**

1. Os acionistas poderão participar à distância mediante atuação remota via sistema eletrônico, conforme informações de acesso e funcionamento detalhadas em carta endereçada aos acionistas.
  - i. Caso o participante opte por utilizar um dispositivo móvel recomenda-se a instalação, com ao menos 24h (vinte e quatro horas) de antecedência ao início da assembleia, do aplicativo para dispositivo móvel. Para acesso por computador não é necessário instalar nenhum software, bastando usar um navegador web moderno.
  - ii. Para o registro da presença, o participante deverá realizar a transmissão de áudio **e vídeo**, a fim de possibilitar a verificação da sua identidade.
  - iii. A fim de evitar atrasos, recomenda-se que o acesso ao link se dê com, no mínimo, 10 (dez) minutos de antecedência ao horário de início da assembleia.
2. A Companhia não poderá ser responsabilizada por problemas decorrentes dos equipamentos de informática, incompatibilidade do sistema eletrônico com o equipamento do acionista ou da conexão à rede mundial de computadores dos acionistas, assim como por quaisquer outras situações que não estejam sob o seu controle.
3. Para participar na Assembleia, os Srs. Acionistas deverão apresentar originais ou cópias autenticadas dos seguintes documentos: **(i)** documento hábil de identidade do acionista ou de seu representante; e **(ii)** instrumento de procuração, devidamente regularizado na forma da lei, na hipótese de representação do acionista.

Curitiba, 06 de junho de 2025.

**Rodrigo Teixeira Demeterco**

Diretor Presidente